

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 28/2024.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2024.

Às
Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Assunto: Exercício do direito de greve.

Prezados Companheiros (as),

Segue, em anexo, nota da Assessoria Jurídica da Condsef/Fenadsef referente à negociação coletiva e greve no serviço público.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF